

DESPACHO

Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 13 / 10 / 2025

Presidente *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 10 / 10 / 2025

Secretário(a) *[Assinatura]*

Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 534 /2025

Ementa: Criação de Centros de Distribuição do Programa Gás do Povo, visando ampliar o alcance e a eficiência na entrega do benefício às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a implantação de Centros de Distribuição do Programa Gás do Povo em pontos estratégicos do município.

JUSTIFICATIVA

O Programa Gás do Povo tem sido fundamental para auxiliar famílias de baixa renda no acesso ao gás de cozinha. No entanto, muitos beneficiários enfrentam dificuldades para receber o benefício devido à distância e à limitação de pontos de entrega.

A criação de Centros de Distribuição Municipais facilitará o acesso das famílias cadastradas, tornando a entrega mais ágil e organizada. Esses centros poderão funcionar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, aproveitando espaços públicos já existentes e otimizando os recursos do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de Outubro de 2025.

Edilson França
Vereador

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2641c32a6229a5a3228ac29975a76b35f40b92f820678517bfb6434dccc600b
<https://valida.ae/b28a0a16e1f01da3f8668760e8222d9862489cca97b0ba1b5>

